Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4174, datada de 19 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2026

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.010678/2025-87.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 07/2025.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado na homologação do Pregão Eletrônico SEAD-PI nº. 07/2025, referente a Liberação SEAD-PI nº.02/2026 à Ata de Registro de Preços nº. 01/2025/SEAD-PI, constante no Processo Administrativo SEI SEAD-PI nº. 00002.005307/2024-62, no Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.010678/2025-87, no Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 345/2024/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, no Despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - Despacho CGFR nº. 1443/2026 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME - DIMAX DISTRIBUIDORA.

CNPJ/CPF da Contratada: 16.750.320/0001-07.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é contratação de empresa para aquisição de papel A4 branco 210mm x 297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m², com demanda para 5.000 (cinco mil) unidades de resmas de papel A4, para ser utilizada durante o exercício de 2026 por todas as Unidades da SEFAZ-PI na capital e interior, conforme a Carta de Aceite da Empresa Nogueira e Alencar Ltda - ME (Dimax Distribuidora), inscrita no CNPJ sob o nº. 16.750.320/0001-07, segundo o quantitativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4 Branco 210x297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m². Cota Principal.	UND	3.750	R$ 21,29	R$ 79.837,50

02	Papel A4 Branco 210x297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m². Cota Reservada - ME, MEI e EPP.	UND	1.250	R$ 21,29	R$ 26.612,50
VALOR TOTAL					**R$ 106.450,00**

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2026.

Prazo de Execução: 13/02/2026 a 13/02/2027.

Valor Global: R$ 106.450,00 (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro Estadual.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.16.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00051.

Despacho CGFR nº. 1443/2026.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26100171.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Marco Aurélio Alencar Trigo

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 005/2026. Teresina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestora** do Contrato nº. 003/2026, a servidora **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003191-7, exercendo a função de

Gerente de Apoio Administrativo - GEADM.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 003/2026, o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR, e como substituto, o servidor **FÁBIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003153-4, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN.

I - Contrato nº. 003/2026 - NOGUEIRA & ALENCAR LTDA-ME - DIMAX DISTRIBUIDORA, CNPJ nº. 16.750.320/0001-07, assinado em 13 de fevereiro de 2026.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é contratação de empresa para aquisição de papel A4 branco 210mm x 297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m², com demanda para 5.000 (cinco mil) unidades de resmas de papel A4, para ser utilizada durante o exercício de 2026 por todas as Unidades da SEFAZ-PI na capital e interior, conforme a Carta de Aceite da Empresa Nogueira e Alencar Ltda - ME (Dimax Distribuidora), inscrita no CNPJ sob o nº. 16.750.320/0001-07, segundo o quantitativo abaixo:

Itens	Especificações	Unidade	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel A4 Branco 210x297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m². Cota Principal.	UND	3.750	R$ 21,29	R$ 79.837,50
02	Papel A4 Branco 210x297mm, resma contendo 500 folhas, 75g/m². Cota Reservada - ME, MEI e EPP.	UND	1.250	R$ 21,29	R$ 26.612,50
VALOR TOTAL					**R$ 106.450,00**

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4175, datada de 19 de fevereiro de 2026.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO SEI: Nº 00016.000241/2026-27.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.000586/2025-08.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 012/2025, relativo à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO COM EXTENSÃO DE 16,0 X 9,0M SOBRE O RIACHO DO FUNDO NA RODOVIA ESTADUAL PI-350, NO TRECHO: BR-316 / CURRALINHOS, LOCALIZADO NO KM 24,0, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PIAUÍ, TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS TD-4**", conforme art. 115, § 1º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO: O prazo de execução será ampliado em 180 (cento e oitenta) dias, contados do fim do prazo anterior.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será prorrogada por mais 05 (cinco) meses, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 19 de fevereiro de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA. CNPJ Nº 24.400.713/0001-00.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 012/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Jackson Dias Cunha Nogueira (Representante legal/JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 4179, datada de 19 de fevereiro de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI